

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024**  
**CONTRATAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES**

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PASSO FUNDO – CODEPAS**, no uso de suas atribuições legais, e conforme determina o art. 58 do Decreto 9.579 de 22 de novembro de 2018, TORNA PÚBLICO a abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO de **Jovens aprendizes**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Processo Seletivo será regido por este edital, seus anexos, editais complementares e eventuais retificações, bem como, pelas Leis 10.097 de 2000, Decreto nº 9.579 de 22 de novembro de 2018 e demais leis vigentes.

**1.2** Os candidatos aprovados serão contratados visando o cumprimento dos percentuais de APRENDIZES previstos por lei.

**1.3** Os candidatos deverão preencher os requisitos constantes no presente edital, bem como, os presentes na **Lei 10.097 de 2000, Decreto nº 9.579 de 2018**.

**2. DAS VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL	CURSO	VAGAS	ESCOLARIDADE	TURNOS DO CURSO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL
APRENDIZ	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - PROFISSIONALIZANTE	3 + CR****	Estar matriculado no mínimo no segundo ano do ensino médio e frequentando a escola em turno inverso ou ter concluído o ensino médio.	TARDE	20h/sem*	R\$ 855,84**

\* 4 horas diárias de segunda a sexta-feira.

\*\* Remuneração mensal conforme Ata 92 do Conselho de Administração da CODEPAS de 16/09/2009.

\*\*\*\* CR (CADASTRO RESERVA)

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**3.1 APRENDIZ EM SERVIÇO ADMINISTRATIVO EM TRANSPORTE**

- a) **Descrição Sumária:** Serviços administrativos relacionados ao transporte.
- b) **Descrição Analítica:** Digitar, encaminhar ofícios, correspondências, editais e documentos diversos, prestar informações a funcionários, clientes e ao público em geral. Auxiliar nos serviços administrativos e operacionais com acompanhamento, levar e buscar documentos, digitar planilhas e documentos de controle da Codepas. Realizarem curso teórico junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte -SENAT.

#### 4. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
19/09/2024	Publicação Edital
De 23/09/2024 a 27/09/2024	<b>Inscrições e Recebimento dos Documentos Pessoais e Declaração de Escolaridade (mínimo segundo ano do ensino médio) ou Certificado de Conclusão de Curso (ensino médio)</b>
30/09/2024	Divulgação da lista preliminar de inscrições homologadas e não homologadas
01/10/2024 e 02/10/2024	Período Recurso Inscrições não homologadas
03/10/2024	<b>Homologação final das inscrições</b>
04/10/2024	<b>Publicação da Classificação por menor idade</b>
05/10/2024 a 07/10/2024	<b>Período Recurso Resultado Classificação.</b>
08/10/2024	<b>Resultado (após recurso da Classificação)</b>
09/10/2024	<b>Sorteio (caso de desempate)</b>
10/10/2024	<b>RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO</b>

#### 5. DA INSCRIÇÃO (ON-LINE OU PRESENCIAL)

5.1 A inscrição pode ser feita ON-LINE pelo endereço eletrônico [rh@codepas.com.br](mailto:rh@codepas.com.br) seguindo o cronograma estipulado neste edital.

- 5.1.1 No campo “Assunto” do e-mail deverá conter as seguintes informações:  
Inscrição-Nome Completo do Candidato.

**5.1.2** Documentos necessários para a inscrição que **deverão estar em anexo no e-mail enviado:**

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);**
- b) Cópia legível ou foto do Documento de Identificação com foto** (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação);
- c) Cópia legível ou foto Documento de identificação de um dos pais ou responsável legal, se menor de 18 anos** (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Registro em Ordem Profissional);
- d) Cópia legível da declaração de escolaridade (cursando no mínimo o segundo ano do ensino médio)**, devidamente assinado pelo representante da escola ou Secretaria de Educação. Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio, o mesmo deverá apresentar o certificado de conclusão do Ensino médio para participar do processo seletivo.

**5.2** A outra opção para inscrever-se é **PRESENCIALMENTE** na Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo – CODEPAS, situada na Avenida Brasil Leste, 75, Bairro Petrópolis, Passo Fundo/RS (Fundos da Prefeitura Municipal), seguindo o cronograma estipulado neste edital, das 08h30 às 11h30 e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta.

**5.2.1** No ato da inscrição o candidato deverá estar munido de cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);**
- b) Documento de Identificação com foto** (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação);
- c) Documento de identificação de um dos pais ou responsável legal, se menor de 18 anos** (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Registro em Ordem Profissional);
- d) Cópia legível da declaração de escolaridade (cursando no mínimo o segundo ano do ensino médio)**, devidamente assinado pelo representante da escola ou Secretaria de Educação. Caso o candidato tenha concluído o

Ensino Médio, o mesmo deverá apresentar o certificado de conclusão do Ensino médio para participar do processo seletivo.

**5.3** Ficará impedido de ser contratado o candidato que exerça cargo/emprego ou função da administração federal, estadual, ou municipal, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

**5.4** Ao inscrever-se o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento.

**5.5** O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo após ter sido selecionado, no caso de o fato ser constatado posteriormente à realização de qualquer uma das fases do processo seletivo;

**5.6** O candidato não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação ou documento fora do período determinado para a inscrição;

**5.7** Todos os candidatos estão isentos do pagamento de taxa de inscrição para realização do processo seletivo;

## **6. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**6.1** Os candidatos na hora da inscrição deverão entregar juntamente com a ficha de inscrição e dos demais documentos, a declaração de escolaridade, comprovando que está matriculado no mínimo no segundo ano do ensino médio ou certificado de conclusão do ensino médio.

**6.2** A classificação será obtida por ordem crescente de idade (prioridade da menor idade), conforme artigo 53 do Decreto 9.579 de 22 de novembro de 2018.

**6.3** Em caso de empate, o desempate terá os seguintes critérios:

- 1º O candidato com menor idade no último dia de inscrição;
- 2º Que estejam cursando ou tenha cursado em escola pública;
- 3º Sorteio público, se o empate persistir.

## **7. DAS CONDIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

- 7.1. Ter sido aprovado na Seleção.
- 7.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e Constituição Federal).
- 7.3. Estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino e maior de 18 anos.
- 7.4. Ter idade entre **14 e 22 anos** na data da contratação.
- 7.5. Ter situação regular perante a legislação eleitoral, se maior de 18 anos.
- 7.6. Declaração de escolaridade (mínimo segundo ano do ensino médio ou certificado de conclusão do ensino médio)
- 7.7. Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 7.8. Ter disponibilidade de horário, de segunda a sexta-feira, no turno do curso **(TARDE)**
- 7.9. Cumprir as determinações deste Edital, apresentando os seguintes documentos, **em até 5 dias após a convocação.**
  - a) **Documento de Identificação com foto** (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação);
  - b) **Documento de identificação de um dos pais ou responsável legal, se menor** (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Registro em Ordem Profissional);
  - c) **CPF;**
  - d) **Comprovante de residência;**
  - e) **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
  - f) **CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;**
  - g) **Declaração de escolaridade (estar cursando no mínimo segundo ano do segundo grau) ou certificado conclusão ensino médio.**
  - h) **01 (uma) foto 3x4 recentes;**
  - i) **CPF e RG de um dos pais ou responsáveis (se menor de 18 anos).**
  - j) **Documento de quitação do Serviço Militar Obrigatório** ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino e maior de 18 anos.

**7.9.1.** Caso o candidato não apresentar a documentação no prazo estipulado no item 7.9 o mesmo estará automaticamente excluído do presente processo seletivo.

## **8. DOS ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

**8.1.** Os esclarecimentos, impugnações e recursos deverão ser protocolados no Setor de Recursos Humanos da Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo – CODEPAS, situada na Avenida Brasil Leste, 75, Bairro Petrópolis, Passo Fundo/RS (Fundos Centro Administrativo Municipal), no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30 min as 17h30min.

**8.2.** Os recursos deverão ser interpostos contendo as razões da insurgência e deverão estar devidamente datados e assinados pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, de acordo com preenchimento do formulário, **anexo II**.

## **9. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

9.1 A Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo – CODEPAS, convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória, para preenchimento da ficha cadastral e encaminhamento para exame médico admissional.

9.2 Somente serão chamados para assinatura do contrato aqueles que foram julgados aptos física e mentalmente para o exercício da função.

9.3 Candidato convocado deve comparecer na sede da empresa acompanhado de um dos pais ou representante legal, se menor.

9.4 O contrato terá carga horária no módulo teórico e no módulo prático. O módulo teórico do Curso de **Técnico Profissionalizante em Administração** será ministrado pelo SEST – Serviço Social do Transporte e SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.

9.5 O candidato convocado que não comparecer, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, perderá o direito à vaga, dando direito à CODEPAS de convocar o próximo classificado.

9.6 O Contrato de trabalho será conforme **Cronograma do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT Passo Fundo**, ou quando surgirem novas vagas.

## **10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

10.1 A Comissão Especial para Seleção e Contratação, nomeada pela Portaria 0/2022, terá as seguintes atribuições:

- a) Recepcionar as inscrições dos candidatos;
- b) Avaliar as impugnações e julgar os recursos interpostos;
- c) Calcular as médias nos históricos escolares recebidos;
- d) Divulgar o resultado final da classificação.
- e) Aplicar os critérios de desempate.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

11.2 O presente Processo Seletivo terá validade de 1 ano, a contar de sua homologação;

11.3 Durante o prazo de validade do Processo Seletivo o candidato aprovado deverá manter seu endereço e contato telefônico atualizado, devendo em caso de alteração do mesmo comunicar oficialmente à **CODEPAS**.

11.4 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, à luz da legislação vigente.

Passo Fundo, 19 de setembro de 2024.

**Jose Henrique M. da Fonseca**  
Diretor Presidente  
**CODEPAS**

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 01/2024 - APRENDIZES

NOME:
TELEFONE:
E-MAIL:
ENDEREÇO COM CEP:
RG
CPF
DATA DE NASCIMENTO
NOME DO PAI
TELEFONE:
NOME DA MÃE
TELEFONE:
ESCOLA:
SÉRIE:
TURNO DISPONÍVEL PARA O CURSO APRENDIZ: ( ) TARDE

---

**Assinatura candidato**

---

**Assinatura responsável pelo candidato (se menor)**

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

#### SOLICITAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Número do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Cargo:

#### À Comissão de seleção

Solicito revisão quanto ao:

- ( ) INSCRIÇÃO INDEFERIDA
- ( ) RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO

Justificativa:

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou Representante Legal